



Desmatamento na Amazônia, desregulação socioambiental e financeirização do mercado de terras e de *commodities*

Deforestation in the Amazon, socio-environmental deregulation and financialization of the land and commodities market

Edna Maria Ramos de Castro – Doutora em Sociologia pela École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris. Professora Emérita da Universidade Federal do Pará (UFPA), atuando no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) e no Instituto de Filosofia e Ciência Humanas (IFCH). E-mail: edna.mrcastro@gmail.com

Carlos Potiara Castro – Doutor em Ciências Sociais pela Universidade de Campinas (UNICAMP). Pesquisador do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), Professor no Curso de Especialização em Estudos Amazônicos (CEEAZ), do Núcleo de Estudos Amazônicos (NEAZ), Universidade de Brasília (UnB). E-mail: carlospotiara@unb.br

Resumo

Este trabalho busca, com base em estudos anteriores e tratamento de dados mais recentes, mostrar as relações e os interesses de agentes econômicos nacionais e internacionais que levaram a impulsionar nesses últimos anos o avanço extraordinário do desmatamento da Amazônia. Procuramos mostrar a relação entre a dinâmica do desmatamento e o atual regime de acumulação no capitalismo financeiro, considerando a pressão sobre as terras para ampliar o mercado de terras e aumentar as exportações de *commodities* de carne, de grãos e da mineração. Nesse contexto, ao minimizar o poder das instituições de controle ambiental e criar atos de flexibilização dos dispositivos legais e dos instrumentos de ordenamento territorial voltados à proteção ambiental, social e étnica, o Estado tornou-se de novo um dos principais protagonistas, nos últimos anos, do aumento do desmatamento da Amazônia.

Palavras-chave

Amazônia. Desmatamento. Financeirização de *commodities*. Agronegócio. Mercado global de terras.

Abstract

This work seeks, based on previous studies and the treatment of more recent data, to show the relationships and interests of national and international economic agents that led to boost in recent years the extraordinary advance of deforestation in the Amazon. We seek to show the relationship between the dynamics of deforestation and the current regime of accumulation in financial capitalism, considering the pressure on land to expand the land market and increase exports of meat, grain and mining commodities. In this context, by minimizing the power of environmental control institutions, and creating acts of flexibilization of legal provisions and territorial planning instruments aimed at environmental, social and ethnic protection, the State has once again become one of the main protagonists, in recent years, years of increased deforestation in the Amazon.

Keywords

Amazon. Deforestation. Commodity financialization. Agribusiness. International land grabbing.

INTRODUÇÃO

A perspectiva analítica adotada neste artigo recorre às contribuições trazidas pela crítica ao capitalismo formuladas pelo pensamento crítico (CHESNAIS, 2012; HARVEY, 2005) e pelos aportes da ecologia política (LEFF, 1999, 2007; ALTVATER, 1993) na busca de entendimento das várias dinâmicas superpostas no complexo problema que é o desmatamento na Amazônia. Partimos da consideração que os agentes econômicos e políticos envolvidos por lógicas e interesses no atual regime de acumulação se pautam em dinâmicas globais do mercado financeiro. Torna-se evidente a confluência de interesses em espaços da economia global com o crescimento da financeirização das terras que potencializaria a disponibilidade de novos estoques de terra no mercado.

A Amazônia se encontra no meio de conexões globais, de grupos, corporações e sistemas de poder operados com eficácia em função das novas tecnologias de comunicação que alteram profundamente as logísticas e o controle do próprio mercado mundial sobre territórios-espacos-colonizados. Por isso, nos parece fundamental entender o significado desse jogo no campo da ação política e dos modos de regulação do Estado no Brasil, que tem modificado com enorme rapidez, nesses últimos anos, os dispositivos legais, visando flexibilizar os regulamentos ambientais, sociais e étnicos, e permitir o livre fluxo do capital financeiro transnacional. Observam-se territórios devastados pelas intensas conexões do local com o mercado global e a dominância dos movimentos de brasileiros voltados à exportação de *commodities* de carne, de grãos e de minérios. Utilizaremos alguns dados que nos permitam compreender como as agências financeiras no mundo têm a ver com o desmatamento na Amazônia na medida em que financiam atividades que vão pressionar a estrutura fundiária, apropriar-se de terras públicas para torná-las privadas. Este é, portanto, um movimento de privatização para formação de mercado de terras ou reserva de valor.

Nos últimos anos, tem havido uma sequência de ações organizadas por grupos de pessoas e empresas com o objetivo de ocupar terras públicas e de comunidades locais. Uma delas foi o uso do fogo, levando a uma incidência de focos de incêndio sem precedente e resultando na devastação de uma imensa região de floresta. Grande parte das ocorrências foram em Unidades de Conservação e em Terras Indígenas consideradas áreas melhor preservadas. Impressionante constatar a sincronização da emergência de focos de incêndios, no mesmo dia e em áreas distantes umas das outras, o que passou a ser referido como o “dia do fogo” em alusão a ser uma ação planejada com data marcada para obter impactos e resultados mais eficazes.

De fato, os focos se alastraram e devastaram imensos territórios, uma cena de morte generalizada de animais, da flora e ameaças à vida humana. O Sumário Executivo do Painel Científico para a Amazônia registrou mais de 45.000 focos de incêndio na Amazônia brasileira nos oito primeiros meses de 2019, quando a mesma dinâmica de perda de cobertura florestal foi verificada também na Bolívia, na Colômbia, no Equador e no Peru, além do Brasil, chegando a 1,7 milhões de hectares de floresta primária destruídos, segundo dados do MAAp.

Essas ocorrências são marcadas pela violência e relação com a grilagem e têm gerando novos conflitos fundiários. O desmatamento e a violência no campo fazem parte de uma matriz comum, histórica e colonial, reeditada pelo colonialismo interno que avança sobre a Amazônia, com marcadores de exclusão no acesso à terra e de expropriação de grupos de seus territórios (PAULA; SANTOS; PEREIRA, 2015; CASTRO, 2019). Os avanços em direção à fronteira amazônica experimentados nos anos 1970 a 1990 foram certamente marcados por conflitos de terra, por mortes e chacinas de camponeses e de indígenas (CARNEIRO DA CUNHA, 1987; HÉBETTE, 1991; IANNI, 1979; ALDRICH *et al.*, 2020). Os atuais conflitos de terra que acompanham as dinâmicas de desmatamento têm uma outra ordem de magnitude e de violência, jamais registrada, e é importante identificar o que há de novo na atual conjuntura de crescimento acelerado de interesses sobre as terras da Amazônia e a sua inserção no mercado global de terras e de estoques futuros.

Com base em estudos anteriores e análises recentes, considera-se que os interesses de agentes econômicos nacionais e internacionais tiveram papel relevante para impulsionar o avanço do desmatamento da Amazônia nos últimos anos, considerando a pressão para ampliar o mercado de terras e produzir estoque de terras para *commodities* de carne, de grãos e da mineração. Nesse contexto, ao minimizar o poder das instituições de controle ambiental, e criar atos de flexibilização dos dispositivos legais e dos instrumentos de ordenamento territorial voltados à proteção ambiental, social e étnica, o Estado tornou-se de novo um dos principais protagonistas do aumento do desmatamento da Amazônia nos últimos anos.

1 DESMATAMENTO E NOVOS TERRITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

Para se entender melhor a relação entre desmatamento e regime de acumulação neste momento de financeirização do capital, parece importante retomar o debate de caráter macro sobre o modelo de desenvolvimento global

baseado em combustíveis fósseis e na maximização dos lucros e do consumo, e justamente por isso insustentável, como nos mostram as evidências dos desequilíbrios gerados. Portanto, este modelo está fora das possibilidades de controle nas escalas local e nacional, por estarmos diante de uma ordem de regulação global da economia e da política que funciona em escalas supranacionais, transnacionais, e derivadas de lógicas da economia política globalizada.

Embora grande parte da sociedade brasileira não queira ver, ouvir e talvez por isso prefira silenciar, a extraordinária floresta amazônica se esvai rapidamente. As elites brasileiras estão mais interessadas na acumulação imediata de riquezas, obcecadas pelo crescimento do agronegócio, pelo mercado de futuros, exportação intensiva de minérios e pelo jogo dos fluxos financeiros, para os quais a imagem da Amazônia precisa continuar cintilando como o celeiro do mundo em lugar de reconhecer que ela contém serviços ambientais únicos, biodiversidade e um acúmulo milenar de saberes. Estes são trunfos importantes face ao avanço das mudanças climáticas e ao aumento das ocorrências de eventos extremos no planeta, e passam à margem, portanto, como assinala Fearnside (2018), dos custos ambientais e sociais da expansão agropecuária, do extrativismo mineral, incluindo o garimpo, e da intensificação da agricultura de grande mercado. Todas as práticas de produção dessas atividades vão na contra-mão da conservação da natureza e dos atores sociais e étnicos parceiros desse processo.

A pesquisa sobre a Amazônia tem mostrado que sua preservação é essencial para reduzir os impactos do efeito estufa, colaborar com o equilíbrio do ciclo hidrológico, e resguardar sua biodiversidade. Sua destruição, como vem ocorrendo, magnifica as mudanças climáticas que já provocam grandes desastres no mundo, e no Brasil já estamos vivendo eventos de grande gravidade, como secas severas e prolongadas, alteração no volume e regularidade das chuvas e de marés, e a instabilidade de solos em áreas urbanas.

1.1 DINÂMICAS DO DESMATAMENTO

Tem se discutido bastante sobre as causas do desmatamento na Amazônia (MARGULIS, 2003) e sobre a complexidade dos atores sociais e dos interesses que fazem da fronteira ainda um lugar de capitalização e realização de lucros pela apropriação de terras para instalar ativos econômicos e acessar mercado de futuros.

A dinâmica do desmatamento na Amazônia depende de várias forças, ou causas, embora a pecuária continue determinante. Entre os anos 1970 e 1985, durante os governos da Ditadura Militar, os Planos de Desenvolvimento priorizaram a formação de fazendas de gado e a expansão da fronteira agropecuária

para onde se destinava a maior parte dos Incentivos Fiscais. Ocorriam ao mesmo tempo intensos fluxos migratórios de famílias de agricultores atraídos pela colonização dirigida pelo Estado. A fronteira foi aberta gerando efeitos sobre o mercado de trabalho, como também a formação do mercado de terras (COSTA, 2012). Novos fluxos continuavam, espontâneos ou dirigidos, na esteira da instalação de grandes projetos minerais, agropecuários e madeireiros, e também pelas obras de infraestrutura, como a construção das rodovias que foram eixos monumentais de penetração e de colonização, e grandes hidrelétricas, conforme trabalhos de Castro (2005), Delgado (2012), Acselfrad e Barros (2012).

Nesse período, o desmatamento foi intenso e provocado pela dinâmica de vários agentes sociais, empresariais e governamentais que atuaram nas áreas de fronteira, incentivados pelas políticas desenvolvimentistas que visavam atrair grossos investimentos voltados aos setores acima citados e às áreas georreferenciadas no planejamento estatal como *polos de desenvolvimento*. Novos desenhos de corredores de penetração via construção de rodovias e ferrovias empurrando a fronteira para frente e de expansão do comércio exportador dos produtos extraídos da natureza foram apoiados por incentivos fiscais. Fearnside (2018) observa que o decreto de 1991 suspendeu novos incentivos do Estado, “os antigos continuam, ao contrário da impressão sustentada por afirmações de autoridades do governo de que tudo acabou. Outros incentivos como o crédito subsidiado pelo governo com taxas bem abaixo da inflação tornaram-se muito mais escassos depois de 1984” (FEARNSIDE, 2018, p. 68).

Assim, fica claro o papel do Estado e do financiamento da produção de um mercado de terras pela via da transferência de terras públicas para a iniciativa privada, sendo um movimento que conformou a atual estrutura fundiária na Amazônia, altamente concentradora de terras, e com histórico de conflitos fundiários a partir desse período. Os movimento na atual conjuntura política e econômica do país mostra o retorno da estratégia daquele período em relação aos interesses de apropriação de mais terras públicas na Amazônia para sua privatização, abrindo terras para a formação de estoque no mercado de terras, mas diferente em relação ao período dos governos militares, considerando a velocidade do atual movimento, as conexões do local com os interesses do mercado global e o fato de contar com agentes transnacionais nas operações de interesses no financiamento de cadeias produtivas (carne, grãos, minérios etc.), que escapam ao controle nacional. Esses aportes de capital têm novas dinâmicas inscritas na atual fase de acumulação imobiliária, como descreve Harvey (2005).

Não invalida outras formas de incentivos do Estado para atrair investimentos conjugados às estratégias de caráter político para “flexibilizar”

os regulamentos de ordenamento ambiental. Difícil acreditar que durante os enfrentamentos dramáticos da crise sanitária da pandemia de Covid-19, no país, em 2020, o Ministério do Meio Ambiente considerasse um momento oportuno para desmontar as políticas de Estado voltadas à proteção ambiental e aos direitos de povos e comunidades tradicionais. Efetivamente, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais ao analisar os dados de desmatamento em maio deste ano, evidencia as relações entre aumento das queimadas na Amazônia e a pandemia de Covid-19 (ARAGÃO; SILVA JUNIOR; ANDERSON, 2020). O jogo de interesses ficou claro e centrado no mercado de terras e suas estratégias de apropriação ampliada dos recursos públicos e de territórios de uso coletivo. Portanto, aceleração do processo de privatização e capitalização financeira, respondendo à pressão do mercado global de commodities sobre os ativos fundiários no planeta.

Embora a pecuária seja determinante na magnitude do desmatamento, a Amazônia tornou-se um lugar de disputa simultânea de muitos agentes econômicos desde os empreendimentos da cadeia agropecuária, de minérios, da madeira, do garimpo, do narcotráfico, de negócios do mercado de terra, entre outros. A chave para entender o papel da pecuária no desmatamento está também na percepção de sua dinâmica na concentração fundiária e no conjunto de atividades a ela relacionadas na cadeia produtiva, sejam elas centrais ou terceirizadas. Todas essas dinâmicas estão associadas a processos de conflito pois os atos de desmatamento são também de expropriação fundiária e por isso a resistência por parte das populações locais, as lutas retomadas e a afirmação de suas visões diferentes sobre a vida e a natureza.

Embora todos os atores mobilizados para a fronteira contribuam para o desmatamento, há diferenças relativas às cadeias produtivas. As de carne e de grãos têm maior impacto em função das extensões de terra ocupadas e em expansão, da concentração fundiária, da padronização do uso do solo, além das práticas de grilagem que aceleram o processo de privatização das terras públicas e/ou no regime de posse e de ocupação originária (CASTRO; MONTEIRO; CASTRO, 2004a; FEARNSSIDE, 2018; ALENCAR; RODRIGUES; CASTRO, 2022). Quanto à exploração e o comércio de madeira, os agentes envolvidos devastaram regiões no seu trajeto migratório em busca de novas áreas com incidência de madeira, deixando no seu rastro os *cemitérios de polos industriais temporários*, notadamente no Pará, Maranhão e Mato Grosso.

Neste momento, está em curso uma combinação de fatores interdependentes que explicam o avanço do desmatamento e nos interessa entender quais os interesses em jogo que estimulam atualmente os movimentos de grupos e de empresas, nacionais e estrangeiros para adquirir e negociar terras

na Amazônia. De um lado, com base em dados do Pará, estado com maior taxa de desmatamento atual e supostamente de apropriação de terras públicas para o sistema privado, observam-se novos fluxos de pessoas, grupos familiares e empresas nacionais que têm que ser deslocados desde 2016, atraídos pelas mudanças na conjuntura política nacional pós-impeachment de Dilma Rousseff.

Estes são movimentos recentes que tendem a crescer em duas direções localizadas. O primeiro vindo do Oeste do Paraná, de São Paulo, do Mato Grosso do Sul, do Mato Grosso e de Goiás, que se mobilizam com interesses em terras para a pecuária e para a agricultura de grãos, adquiridos no mercado legal ou, na maior parte, no mercado clandestino produzido pela grilagem de terras que se tornou aquecido rapidamente em municípios da fronteira nos anos 1970/80, no Pará. Dirigem-se para Marabá, Redenção, Conceição do Araguaia, Goianésia, São Félix do Xingu etc., e outro em direção ao Oeste do Pará, ao longo da Rodovia Cuiabá-Santarém, nos municípios de Santarém, Altamira, Itaituba e Novo Progresso, no mosaico de Unidades de Conservação da Terra do Meio, em Terras Indígenas e nos corredores da rodovia Transamazônica, áreas de intensos conflitos agrários (CASTRO; MONTEIRO; CASTRO, 2004b).

Um segundo movimento é formado por grandes corporações que atuam no mercado de terra global e tem interesse na cadeia de alimentos - carne e grãos. Ele tem financiado as obras de infraestrutura e logística de transporte, de portos, aeroportos, de energia, de ferrovias e rodovias e de comunicação, integrandos os negócios financeiros altamente rentáveis no mercado futuro de terras e *commodities*.

A tendência principal permanece com a conversão da floresta em pastagens, em campos de agricultura intensiva e soja, e em áreas degradadas. Mais recentemente, as pastagens e áreas de sistemas agroflorestais foram substituídas pela monocultura de dendê, de soja, de milho e de pinus e eucalipto, ou outras espécies madeireiras selecionadas para usos específicos, como produzir papel de celulose e atender à demanda do mercado global.

1.2. DESMATAMENTO E FOCOS DE INCÊNDIO: A PONTA DO ICEBERG

Destruída pelo fogo, a floresta amazônica sangra sem o controle do poder público que é responsável constitucionalmente pela política e gestão ambiental. Conforme os levantamentos georreferenciados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), os dados revelam altas taxas de desmatamento comparado a períodos anteriores. Os focos de fogo que se alastraram fazem parte das estratégias de ocupação rápida, cujo aumento não se observava desde

1998. Os incêndios florestais atingiram um recorde em 2019, em 2020, e em 2021, e foram devastadores.

Em agosto de 2019, foram queimadas grandes extensões da floresta nos municípios de Santarém, Altamira, Itaituba, Novo Progresso, Jamanxin, entre outros do Oeste do Pará, terras que estão no cruzamento ou nas proximidades das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém (BR-163), no Pará. Segundo dados do Instituto Socioambiental (ISA), no município de Novo Progresso, houve em apenas um dia um aumento de 300% dos focos de queimadas, com base nos dados de satélite do INPE. Esta é uma área de antiga tensão devido ao mosaico de Unidades de Conservação e Terras Indígenas que teve como efeito frear em 2004 o movimento madeireiro na exploração do mogno e de pecuaristas interessados na expansão da pecuária em direção à Terra do Meio e à Transamazônica. O objetivo das queimadas era *limpar as áreas* com a retirada da vegetação e facilitar a ocupação da terra numa sequência de ações decorrentes do comércio ilegal de terras, colocando a sociedade brasileira diante de um “fato consumado”. Na esteira de negócios, agentes bem concretos financiam empresas nacionais consorciadas com grupos transnacionais em alianças pouco transparentes mesmo para governos regionais, instituições públicas e a sociedade brasileira.

O Zoneamento Econômico-Ecológico (ZEE) realizado na região da Rodovia Cuiabá-Santarém (BR-163), no Oeste do Pará, definiu, entre outras atribuições de uso da terra, a de um mosaico de Unidades de Conservação (UCs), questionado desde então pelos interesses do agronegócio nessa região de fronteira com o Mato Grosso. Algumas áreas tiveram no início do século XXI certa consolidação sobre os usos privados e coletivos da terra regulados por instrumentos governamentais de ordenamento territorial. E foi justamente esta área a mais atingida pelos focos de incêndios na ação coordenada do “dia do fogo”. Houve, portanto, uma ruptura com os instrumentos legais de ordenamento territorial e com os acordos anteriores da política ambiental brasileira, construída em décadas de intensos debates, mas ocorreu um movimento deliberado de tomada das terras públicas para expandir o mercado de terras através da grilagem. A redução da incidência de focos de fogo que acabam provocando incêndios é essencial também para frear o desmatamento, como mostram Alencar, Rodrigues e Castro (2022).

Para os fazendeiros de Novo Progresso que mantinham ilegalmente suas fazendas de gado dentro das UCs, e se recusavam a atender à normativa ambiental do IBAMA e da Polícia Federal, apesar de serem terras griladas, representou a consolidação das ocupações ilegais, terras públicas sendo privatizadas à revelia dos instrumentos legais, e livres para financeirização no mercado global de

terras, considerando as redes e agências de interesses nacionais e internacionais das cadeias de carne e de grãos para as quais o corredor da rodovia é chave na estrutura logística.

O uso do fogo como estratégia de um projeto maior, estrutural, configura uma nova onda “bandeirante”, colonial e autoritária, de ocupação e usurpação de territórios caracterizados por serem grandes extensões de terra, com o diferencial de se tratar, na ponta da linha, de agentes globais que atuam na dinâmica da financeirização. Na Floresta Nacional do Jamanxim, município de Novo Progresso, o fogo se alastrou como em outras grandes Unidades de Conservação, pois estas estão sob a mira da carteira de negócios do capital transnacional, nesse regime de acumulação pela financeirização imobiliária, depois de terem sido flexibilizados os regulamentos socioambientais e liberada a pós-impeachment pelo Ministério do Meio Ambiente no governo Bolsonaro, Ricardo Salles.

O atual governo incentivou essa conjuntura pela via de ações e discursos públicos e pelo desmonte da política ambiental e social brasileiras (BRONZ; ZOURY; CASTRO, 2020). Nos anos 2019 e 2020, as taxas de desmatamento cresceram e a ocorrência de períodos mais prolongados de seca superaram todas as expectativas e simulações. A Floresta Nacional da Jamanxim, município de Novo Progresso, Pará, foi arrasada pelo fogo, e mostra a subida vertiginosa do desmatamento no Oeste do Pará, nessa área de interesse de apoiadores do governo Bolsonaro. Em Nota Técnica, Souza, Augusto e Pereira (2020) informam que o aumento do desmatamento na Amazônia Legal foi de 48,31%¹, e que foi devastador em especial sobre as terras indígenas e unidades de conservação.

2 DOS INCENTIVOS FISCAIS AO FINANCIAMENTO DO AGRONEGÓCIO: O PAPEL DAS GRANDES FORTUNAS E DO SISTEMA FINANCEIRO GLOBAL

O mecanismo de Incentivos Fiscais foi a base do modelo de desenvolvimento e integração da Amazônia adotado pelos governos militares, a partir da Ditadura de 1964. Serviu para o Estado atrair capital e empreendedores de diversos setores da economia que se desloca para “desbravar” o grande Norte. Esse avanço da “fronteira econômica”, pela ação da política governamental, estava planejada para permitir a integração da Amazônia às estruturas produtivas do mercado nacional. Para os grupos que migraram em direção a essa fronteira, enquanto colonos com ou sem terra e recursos, atraídos por uma *política de integração*, o apoio do

¹ Ver também Sumário Executivo sobre a Medida Provisória N.º 910/2019, divulgada como Nota Técnica e datada de 9 de abril de 2020.

Estado, embora reduzido, foi fundamental para os assentamentos e para alterar o desenho do povoamento em grandes faixas do território, notadamente seguindo os eixos abertos pelas rodovias que rasgaram a floresta no sentido norte. Este movimento foi fortalecido com a abertura de espaços à reprodução do pequeno produtor familiar e de sua constituição como sujeito social atuante, cujo exemplo principal está no povoamento no correr da rodovia Transamazônica.

Mas o modelo hegemônico de desenvolvimento capitalista priorizou as políticas direcionadas às empresas agropecuárias, as fazendas de gado, contando com agentes econômicos, notadamente corporações de alguns setores, inclusive do sistema financeiro, beneficiados com grandes extensões de terra para a exploração pecuária e madeireira, confrontando muitas vezes com latifúndios tradicionais, que eram a base econômica das elites regionais (EMMI, 1999). Por isso, o modelo desenhado pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para certas áreas de fronteira foi, sobretudo, de grandes propriedades. Nesse contexto, os projetos de colonização estavam subordinados ao projeto mais amplo de modernização institucional e econômica do país e à tensão entre práticas de desenvolvimento. Assim, a estrutura fundiária foi alterada e resulta em maior desigualdade social, tendo os estados do Norte os maiores índices de pobreza do país.

2.1 O DESMATAMENTO NO ESPELHO DOS FINANCIAMENTOS EXTERNOS

O processo de financeirização das terras e de *commodities* na Amazônia se espalhou rapidamente por todos os estados e áreas de floresta e de cerrado². Milhares de hectares de floresta ou capoeira estão sendo revertidos, todos os anos, para agricultura intensiva e produção de carne. O financiamento do desmatamento desta forma está conectado a grandes fortunas ao redor do mundo, de países ricos, sobretudo alguns países europeus, e mais recentemente a China, que surge como um grande investidor.

Os negócios de terra no mundo cresceram com a entrada de empresas financeiras internacionais visando especular a terra como negócio, usando fundos de pensão e oferecendo financiamentos para expansão da monocultura. São inúmeros grupos e países diversos que participam de parcerias com empresários do agronegócio brasileiro (SAUER; LEITE, 2012; MICHELOTTI; SIQUEIRA, 2014). A crise imobiliária mundial de 2008 concorreu para empresas financeiras

² Ver estudos recentes sobre a financeirização de terras na região de atuação de organizações financeiras globais, caso de Matopiba.

internacionais começarem a atuar no mercado de agronegócios e de terra no sentido aplicado por Harvey (2005), das mudanças no regime de acumulação e a dinâmica do financeirização, tendo a terra em si como negócio, como ativo econômico, mercadoria que entra no mercado de *commodities*.

Entende-se que a capacidade de liquidez futura da terra no mercado global potencializou o desmatamento desde o início da primeira década do século XXI, mas sobretudo do processo político de 2016 em diante. Os investimentos em projetos econômicos no território amazônico se diversificaram quanto a sua origem e volume e acompanha a dinâmica da economia mundial. Por isso, a Amazônia tornou-se um território altamente globalizado, objeto de *colonialismo* e oportunidades abertas às grandes fortunas mundiais.

O financiamento da pecuária e da economia de grãos é, na ponta da linha, um financiamento do desmatamento. Britânicos, franceses e espanhóis são parceiros de empresas do ramo pecuário no Brasil e suas instituições bancárias financiaram nos últimos anos o crescimento da produção brasileira de carne bovina.

No debate sobre desmatamento, alguns casos vieram a público nos processos judiciais envolvendo as relações entre grandes empresas e o Estado, nesses últimos anos no Brasil. Na cadeia da carne, as grandes JBS, Minerva e Marfrig têm relações com instituições financeiras nacionais e outras com sede no Reino Unido com largo espectro de ações aplicadas nessas empresas para viabilizar a sua expansão. Elas ocupam lugar importante no fornecimento mundial de carne bovina e de processados de carne para cadeias globais de fast-food. São também apontadas por estarem ligadas ao desmatamento e apoiarem o avanço do agronegócio na Amazônia, e fazerem coro com deputados e senadores alinhados com a atual política de governo, embora se apresentem com uma imagem de empenhadas em monitorar seus fornecedores e mitigar os riscos. Estratégias empresariais de “limpeza ambiental” da carne obscurecem a origem do gado abatido pelos grandes frigoríficos.

As crises políticas na Europa e, mais recentemente, a guerra derivada da invasão da Rússia à Ucrânia, e todos os desdobramentos ocorridos com bloqueio de grandes fortunas russas, ativos financeiros congelados, barreiras comerciais e outras sanções, vindas do Reino Unido, da União Européia e dos Estados Unidos acabaram trazendo visibilidade a alguns investimentos da Rússia na Amazônia. O bilionário russo Andrey Melnichenko, que lidera o Group EuroChem, tem uma fábrica de fertilizantes e adubos (Fertilizantes Tocantins) instalada no município de Barcarena, justamente no estuário amazônico, espaço de confluência de muitos rios e do arquipélago do Marajó, desde 2015.

O EuroChem Group é um conglomerado e líder global na produção de fertilizantes e adubos, tendo investimentos em muitos países, e contou no Brasil com Incentivos Fiscais do Estado para se instalar na Amazônia. O grupo acompanha de perto os dispositivos de flexibilização dos regulamentos ambientais para ampliar seu portfólio e aposta no crescimento futuro do agronegócio. A projeção de aumento da produção de fertilizantes é um projeto que implica em mega instalações no correr dos próximos anos. O que se depreende é que para o projeto nacional de transformar a Amazônia em uma potência agrícola, a indústria altamente poluidora e tóxica de fertilizantes é apenas o começo. Lideranças das comunidades locais de Barcarena denunciaram a poluição dos rios e as ameaças à saúde humana e ambiental que já verificam desde a instalação do empreendimento.

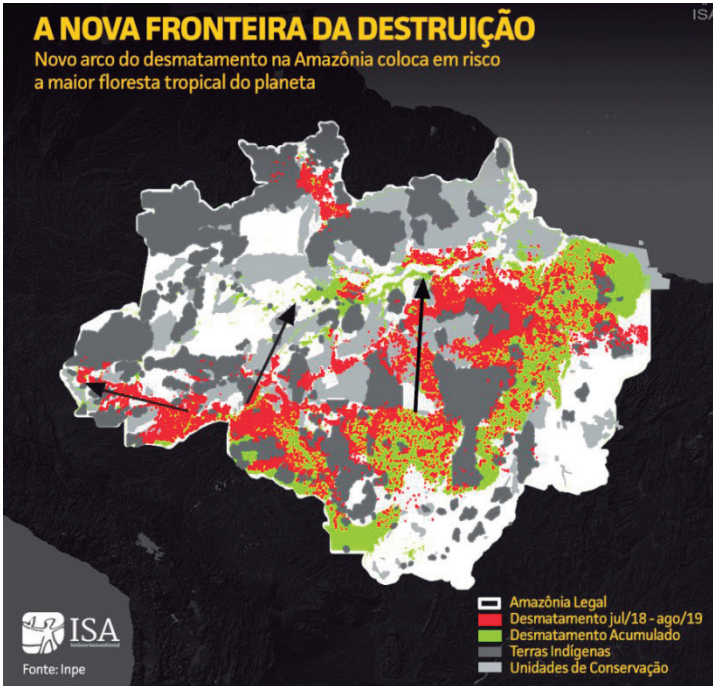
Entendemos que se trata de um modelo sistêmico de funcionamento que se adequa à dinâmica da economia global, e da crescente demanda, e, de outro lado, segue o pensamento colonial da elite brasileira, afinada ao agronegócio que entende a Amazônia como um espaço a ser ocupado para construção de um outro Brasil sob a dependência maior das *commodities* para o mercado mundial.

A cadeia da carne é muito extensa e complexa, formada por fazendas de gado, por empresas que podem ter também suas fazendas e também compram o gado de fornecedores, os frigoríficos de abate e acondicionamento conforme as demandas do mercados, e as empresas exportadoras. Mas a cadeia no Brasil conta com grandes empresas associadas ao mercado financeiro. As três maiores do Brasil praticam a compra de gado de fornecedores médios que por si, às vezes, também são abastecidos pelas pequenas fazendas de gado. Um movimento de terceirização na cadeia conglomerada.

Embora os empresários digam praticar certas estratégias de gestão em que, aparentemente, a carne produzida vem de fornecedores ao longo da cadeia, os grandes frigoríficos, no entanto, recebem o gado de inúmeros fornecedores avulsos, sem nenhum controle de qualidade e de legalidade quanto à questão fundiária, à grilagem, aos conflitos em relação à terra, à expulsão de moradores de seus lugares de vida, e às mortes e ameaças de populações locais.

Esse panorama de crescimento do conflito no campo é negado pelas organizações empresariais, que não se responsabilizam pelos processos na ponta da produção do gado. Grandes empresas de abate e comercialização de *commodities* têm mega frigoríficos performantes. O fato é que o movimento de perda da floresta é contínuo, como mostram os estudos do ISA. O Mapa 1 revela o desmatamento acumulado, o desmatamento de 2017 e 2018 e como as Terras Indígenas e as Unidades de Conservação estão diretamente ameaçadas.

Mapa 1 – Avanço sobre novas fronteiras na Amazônia Legal, 2017 - 2018



Fonte: ISA (2019).

O sistema financeiro, o mercado e os governos globais, em alguns casos, têm se colocado em defesa da floresta e da biodiversidade, propondo novas práticas e regramentos. Mas é difícil medir a distância entre as intenções e as ações, de fato, para coibir, nos estados nacionais, a dinâmica econômica e a produção de *commodities* agrícolas e produção de estoque de terras que deixam atrás um rastro de desmatamento³.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco da Amazônia têm destinado boa parte de seus investimentos para as cadeias do agronegócio. Este último financiou a pecuarização da Amazônia, pela via do módulo para o pequeno produtor, desde o final do século XX, e para médias e grandes empresas. Os bancos detêm fundos, títulos e ações voltados ao agronegócio e clientes que investem através de seus fundos de gerenciamento de ativos. Mas também a financeirização para o mercado de *commodities*, no atual regime

³ O planeta está em vermelho e os efeitos sobre as mudanças climáticas são reais. Os Relatórios elaborados pelo Painel de Especialistas sobre Clima não são nada asseguradores sobre a redução da emissão de gases de efeito estufa. A pandemia de Covid-19 deixou o planeta respirar um pouco melhor, paradoxalmente às mazelas respiratórias passadas pelos humanos. Em todo caso, os cientistas têm associado o desmatamento aos riscos de novos vírus ou doenças provocadas pelo desequilíbrio da natureza.

de acumulação, conta com o financiamento através de instituições europeias que injetaram bilhões de dólares em apoio às atividades do agronegócio na Amazônia.

O interesse internacional sobre as terras na Amazônia estimulou a especulação e as ações dos grileiros locais ou oriundos de outros estados do país que passam a negociar ilegalmente as terras para terceiros a preços baixos, e ilegais, criando um mercado de terras favorável aos investidores nacionais e internacionais. O desmatamento é parte e consequência desse processo de financeirização das terras. As áreas de maior interesse em um primeiro momento consideraram: 1) aptidão para a pecuária e a produção de grãos; 2) grandes áreas de terras devolutas, de Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Territórios Quilombolas; 3) relativa facilidade para escoamento da produção com a presença de infraestrutura de logística de transporte.

Os incêndios criminosos e o desmatamento potencializam os conflitos devido avançarem por sobre terras efetivamente ocupadas, desencadeando processos de expropriação de comunidades que ocupam tradicionalmente essas áreas, muito delas em regime de uso comum, com estatuto de posse ou domínio coletivo da terra (povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, vazanteiros etc...) onde vivem e produzem alimentos para se suprir e atender ao mercado regional e também nacional.

Assim, para o mercado global de terras, a Amazônia passou a fazer parte dos interesses de muitas empresas que têm em comum administrar, principalmente, os recursos de fundos de pensão para aplicar no mercado de terras e de *commodities* agrícolas, mas também em outras cadeias produtivas ao redor do mundo e em contratos futuros. Uma dessas grandes plataformas internacionais que atua no Brasil é a TIAA. Conforme Pitta, Cerdas e Mendonça (2020), ela arrecada capital de fontes de pensão, entre eles:

o sueco AP2, do canadense Caisse de Dépôts et Placement du Quebec, do canadense British Columbia Investment Management Corporation (bcIMC), do holandês Stichting Pensionenfonds AEP, do alemão Ärzteversorgung WestfalenLippe, do inglês Cummins UK Pension Plan Trustee Ltd. e dos norte-americanos Environment Agency Pension Fund, Greater Manchester Pension Fund e New Mexico State Investment Council (PITTA; CERDAS; MENDONÇA, 2020, p. 34).

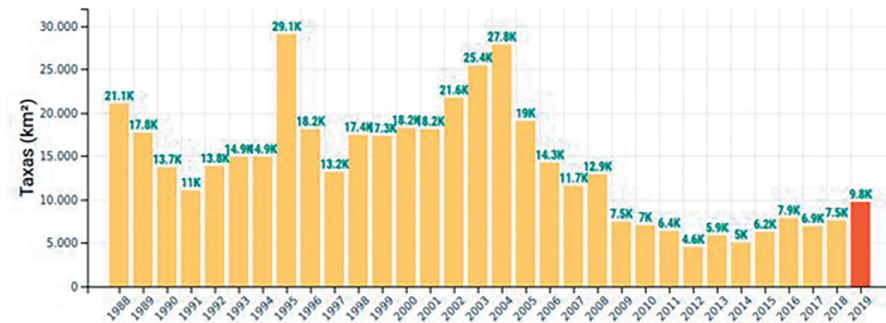
2.2O AVANÇO DA PECUÁRIA ACOMPANHADO PELO DESMATAMENTO

Será que o desmatamento da Amazônia é incontornável uma vez impulsionado por agentes muito poderosos e pela dinâmica global da carne? Esta

é uma pergunta a ser respondida com precaução. Em todo caso, a nossa primeira tarefa é saber quem é quem no financiamento, na ponta da cadeia de carne, de grãos, do dendê, da celulose e dos minérios. O desequilíbrio climático tem gerado situações que colocam em perigo a sobrevivência de todos os seres vivos da Terra e essa situação não foi provocada aleatoriamente. A lógica econômica implica em racionalidade, as ações são pensadas e planejadas e seguem o movimento do capital e dos mercados, de valorização e acumulação, ou seja, a lógica de mercantilização da natureza.

A Figura 1 exhibe as taxas de desmatamento de todos os Estados da Amazônia legal no período de 1988 até 2019, conforme os dados do PRODES (Monitoramento do desflorestamento da floresta amazônica brasileira por satélite).

Figura 1 – Taxa de desmatamento na Amazônia Legal



Fonte: INPE/PRODES, 2020.

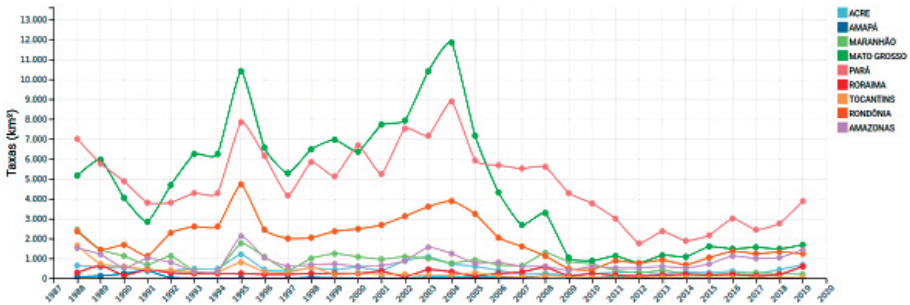
Houve uma queda significativa nas taxas de desmatamento a partir de 2009 com menor taxa em 2012, nos estados da Amazônia legal, mas voltou a crescer em 2016, rompendo com um certo controle que vinha sendo mantido, e os dados mostram um pico elevado em 2019, tendência continuada em 2020, 2021, conforme dados mais recentes divulgados pelo INPE (Tabela 1). O garimpo e a grande mineração nos estados do Pará, Mato Grosso e Rondônia acompanham as dinâmicas da pecuária e de monoculturas de dendê e de soja, então fatores associados na dinâmica econômica do desmatamento, ao longo da série visualizada na Figura 2.

Tabela 1 – Taxa de desmatamento da Amazônia, PRODES Amazônia - 2004 a 2021 (km²)

Ano	AC	AM	AP	MA	MT	PA	RO	RR	TO	A. LEGAL
2004	728	1.232	46	755	11.814	8.870	3.858	311	158	27.772
2005	592	775	33	922	7.145	5.899	3.244	133	271	19.014
2006	398	788	30	674	4.333	5.659	2.049	231	124	14.286
2007	184	610	39	631	2.678	5.526	1.611	309	63	11.651
2008	254	604	100	1.271	3.258	5.607	1.136	574	107	12.911
2009	167	405	70	828	1.049	4.281	482	121	61	7.464
2010	259	595	53	712	871	3.770	435	256	49	7000
2011	280	502	66	396	1.120	3.008	865	141	40	6.418
2012	305	523	27	269	757	1.741	773	124	52	4.571
2013	221	583	23	403	1.139	2.346	932	170	74	5.891
2014	309	500	31	257	1.075	1.887	684	219	50	5.012
2015	264	712	25	209	1.601	2.153	1.030	156	57	6.207
2016	372	1.129	17	258	1.489	2.992	1.376	202	58	7.893
2017	257	1.001	24	265	1.561	2.433	1.243	132	31	6.947
2018	444	1.045	24	253	1.490	2.744	1.316	195	25	7.536
2019	682	1.434	32	237	1.702	4.172	1.257	590	23	10.129
2020	706	1.512	24	336	1.779	4.899	1.273	297	25	10.851
2021	871	2.347	39	363	2.263	5.257	1.681	386	28	13.235
Var. 2021-2020	23%	55%	63%	8%	27%	7%	32%	30%	12%	22%

Fonte: INPE (2021) - Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros (Atualizado em: 19 nov. 2021).

Figura 2 – Evolução do desmatamento por estados da Amazônia Legal (2004-2022)



Fonte: INPE (2020).

3 MODELO DE DESENVOLVIMENTO E PADRÃO ALIMENTAR NO MUNDO

Paradoxalmente, os temas floresta e Amazônia estão associados à crise ambiental. Inúmeros estudos produzidos sobre as mudanças climáticas mostram alterações nas emissões de compostos orgânicos voláteis e as co-edições de dióxido de carbono com gases reativos e gases de efeito estufa de meia-vida curta, como se refere um estudo realizado que a USP participou. As novas estimativas indicam elevação da temperatura no planeta acima das estimativas.

Não falamos do futuro, mas do presente, pois ao redor do mundo cada vez mais observam-se eventos extremos que têm a ver com o aquecimento global e a alteração no clima, por isso novas metodologias estão em curso para catalogar esses eventos e cartografar as mudanças no clima. No entanto, a velocidade da mudança que observamos hoje é assustadora, e sobre tais alterações a ciência e os cientistas parecem ter consciência que nada podem fazer, pois está acima de qualquer escala de sua atuação e controle. Estudo realizado por um grupo internacional de cientistas do qual fazem parte Paulo Artaxo e Luciana Varanda Rizzo, da USP e Unifesp, respectivamente, calculou a “forçante radiativa do desmatamento, levando em conta não somente o CO₂ emitido, mas também o metano, o black carbon, a alteração no albedo de superfície e todos os efeitos radiativos conhecidos” (SCOTT *et al.*, 2018)⁴.

⁴ Em artigo publicado pela revista Nature Communications (SCOTT *et al.*, 2018), no qual Paulo Artaxo e Luciana Rizzo analisam os modelos climáticos globais acoplados à química de gases e partículas em alta resolução, sustentam que as emissões provocadas pelas florestas, como no caso da Amazônia, têm um efeito de resfriamento do clima e que o desmatamento produz o efeito contrário, de aquecimento climático.

O resultado final do referido estudo aponta que a temperatura pode subir mais ainda do que o previsto anteriormente em seus cálculos. Há uma relação direta entre extração intensiva das energias do planeta e mudanças climáticas nessa fase de aprofundamento do regime de acumulação. O desmatamento faz parte desse processo, pois é um assalto à energia da floresta (natureza/terra), abundante e reguladora de vários sistemas, biológico, hídrico, climático e geológico, implicando em desequilíbrio nos “serviços” ambientais por ela prestada.

A retirada da floresta para substituir por pasto ou plantios de monoculturas extrativistas altamente consumidoras de água e nutrientes, significa aumentar o processo de apropriação indevida das energias do solo, e sub-solo, no caso da grande mineração e do garimpo. Para Luiz Marques, a maior parte do desmatamento da Amazônia, hoje, advém da dieta de proteína animal e do modelo alimentar que leva a aumentar a gravidade da crise climática que a humanidade enfrenta hoje, com o agravante de que as pessoas não têm a devida consciência da gravidade e das implicações dessa crise. As tragédias compartilhadas por todos os brasileiros pela via das imagens divulgadas na mídia, devido alterações no regime de chuvas ocorridas na Bahia, em Minas Gerais e mais recentemente no Rio de Janeiro e em Petrópolis, são exemplos do que a humanidade terá frente a si, na medida que a destruição da ordem geo-ecológica do planeta se aprofunda. Impossível pensar em guerras, pois essas deveriam estar no campo de triste memória do passado, pois suas armas têm um poder de emissão enorme de gases de efeito estufa sobre a atmosfera. No entanto, a humanidade parece estar longe de produzir rupturas que são necessárias.

A crise é climática e civilizatória, no sentido restrito da anti-barbárie. Marques (2022) alerta para as conexões entre o modelo de agricultura fundado na proteína animal, o desmatamento e a crise climática, pois há entre eles relações diretas. É necessário criar condições de sucessão desse modelo, de transitar para outro sistema energético e outro sistema alimentar, baseado em nutrientes de origem animal, o que acarreta uma economia de *commodities* (CASTRO, 2019). Por isso, o exame da situação da Amazônia nos ajuda a entender as conexões sistêmicas e geográficas. Parte importante da umidade que recebemos no sul do continente latinoamericano provém das correntes hídricas que se formam na Amazônia.

O sistema alimentar e o sistema energético são globalizados, e para onde observemos, constatamos que é um modelo insustentável, pois a produção agrícola é intensiva em energia quando estamos diante da necessidade urgente de processar uma substituição de sistema energético e produzir um modo de vida de baixo consumo. Na realidade, esse pensamento é paradoxal, pois a

financeirização da economia capitalista que aposta na produção veloz e volumosa de *commodities*, além do movimento de mercadorização crescente da natureza, vai na contramão da problemática do clima e da capacidade de o planeta de suportar o saque constante de suas energias. A questão ambiental, e climática, é debatida há bastante tempo, pois “desde o século dezenove já se entendia o mecanismo segundo o qual o sistema Terra é um sistema onde o clima se mantém equilibrado na medida em que ele recebe tanta energia quanto ele dissipa”.

Embora o Brasil tenha diversificado, ao longo das últimas décadas, seu parque industrial e sua inserção no mercado mundial, inclusive na atualidade, por excelência, é um produtor e exportador de *commodities de baixo valor agregado* (CASTRO, 2005, 2014).

4 A POLÍTICA ANTIPOLÍTICA AMBIENTAL E AS TERRAS DE USO COMUM/COLETIVO

Foi editado, no primeiro dia de governo de Jair Bolsonaro, um ato político, a Medida Provisória N° 870/2019 (BRASIL, 2019), que transferiu a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que tem competência para identificar, delimitar e demarcar Terras Indígenas, do Ministério da Justiça (MJ), para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento⁵, cuja ministra nomeada presidia a bancada ruralista no Congresso e defendia as propostas de acesso livre às terras para potencializar o avanço do agronegócio. Ela não escondeu seus interesses em tornar livres de constrangimentos legais as terras da Amazônia. Em sua campanha eleitoral, sinalizou que desalojaria rapidamente índios e camponeses de terras de interesse para a economia do agronegócio e criaria impasses às reservas ambientais⁶. Estudo do Instituto Socioambiental mostra que, nos dois primeiros anos do governo, a devastação aumentou em 57% nas áreas protegidas⁷.

⁵ Igualmente as atribuições referentes ao fundiário e à reforma agrária atinentes ao INCRA.

⁶ Entre as primeiras medidas tomadas pelo presidente da república, não há sequer uma que trate de desigualdades sociais em um dos países mais desiguais no mundo, mas o contrário há para retirar direitos, penalizar trabalhadores e desmuniar populações mais vulneráveis. O campo de direitos humanos é sumariamente penalizado nesse contexto de liberação de armas e de movimentos camponeses, povos indígenas e ativistas ambientais ao crime organizado e ao terrorismo.

⁷ A maior parte das Unidades de Conservação e as Áreas de Proteção Ambiental que mais perderam floresta em 2018 e 2019, são do Pará e Rondônia. São elas: Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu - 435,95 km²; Floresta Nacional do Jamanxim - 100,70 km²; Reserva Extrativista Jaci-Paraná - 94,22 km²; Reserva Extrativista Chico Mendes - 74,48 km²; Área de Proteção Ambiental do Tapajós - 66,69 km²; Estação Ecológica da Terra do Meio - 32,93 km²; Reserva Extrativista Rio Preto-Jacundá - 22,48 km²; Floresta Nacional de Altamira - 21,03 km²; Área de Proteção Ambiental do Lago de Tucuruí - 19,39 km²; Reserva Biológica Nascentes Serra do Cachimbo - 14,46 km². Comparando aos dois anos anteriores, o aumento foi enorme, mais de 30%. Para mais informações ver <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/invasores-produzem-maior-desmatamento-em-terras-indigenas-em-11-anos>.

Ainda ocorreram falas sobre as *reservas* Indígenas com dados desconexos e de forma negativa sobre o tamanho da população e da área total das Terras Indígenas. Mas o que interessa destacar aqui são os três pontos de seus discursos em que aparece a lógica da privatização de terras na Amazônia: 1) reconhece que as Terras Indígenas não são pobres, pois “não existe *reserva* em área pobre”; 2) ressalta os recursos naturais que podem ser vendidos: biodiversidade, água potável, minerais, gás, petróleo, um grande *espaço vazio* e recursos abundantes - todos eles, justamente, na Amazônia; 3) cita três exemplos “malditos” que devem ser banidos: a TI Yanomami, em Roraima; a TI Raposa Serra do Sol, em Roraima; e a TI do Vale do Javari, no Amazonas.

Quanto ao primeiro ponto acima citado, disse que sua intenção era criar espaço de legitimidade para facilitar a revisão jurídica dessa Terra Indígena. No segundo, recorda as ameaças de perda da economia do arroz e a necessidade de integrar a fronteira brasileira ameaçada. No terceiro, em que foram encontradas, em 2018, ossadas e indícios de genocídio ainda a esclarecer⁸, enfatizou o vazio demográfico. Tratam-se, todos eles, de territórios altamente preservados. A incriminação de coletivos tem a ver com os interesses em liberar as terras para o mercado, em prosseguir a privatização. E, por isso, foram desfeitos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil e longamente negociados para a preservação do bioma amazônico, como o Acordo de Paris.

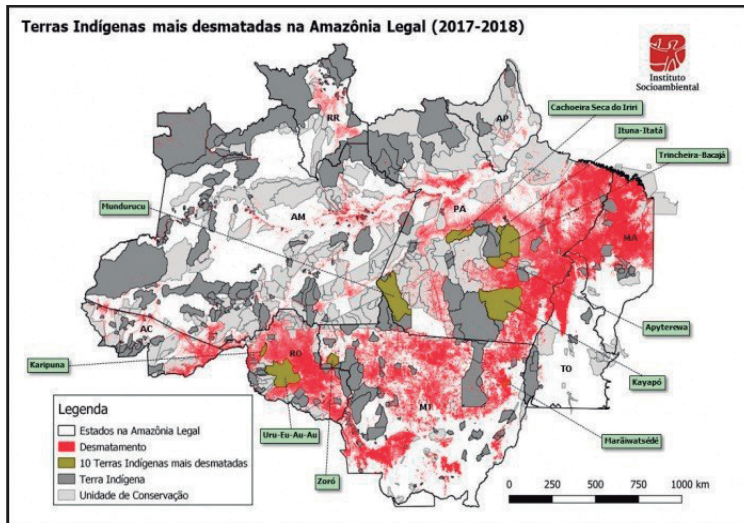
Ainda em janeiro de 2019, foram registradas denúncias de invasão em terras indígenas em todo o país, que, por sinal, vinham crescendo desde o governo Temer. Estavam em curso várias estratégias para ocupar terras. Enumeramos as mais recorrentes: 1) Invasões de terras tituladas; 2) Loteamento clandestino para venda de lotes a terceiros; 3) Roubo de madeira e derrubada da floresta para colocar pasto; 4) Fixação de acampamento de garimpeiros e outros grupos, com início de lavra, para pressionar áreas ocupadas; 5) Reinvasão de terra legalizada com documento fundiário; 6) Abertura de picadas na mata e divisão de lotes de territórios tradicionais; 7) Desmatamento seletivo de madeira; 8) Ameaças de morte se não sair da terra.

⁸ Na esteira na campanha eleitoral até a posse do atual presidente, conforme denúncia da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), houve seis invasões em territórios de povos tradicionais em diferentes regiões do país. Vários coletivos foram ameaçados de morte e há ocorrência de assassinatos de índios e camponeses. Encontraram loteamentos dentro de terras demarcadas e ameaças de posseiros registradas em vários estados da Amazônia: Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima. Quem são esses agentes? São grupos de diversos locais e de pessoas ligadas ou formadas por fazendeiros, madeireiros, arroteiros, sojeiros que já praticam grilagem de terras, pistolagem, invasões em Terras Indígenas ou Unidades de Conservação, expulsão de camponeses das terras destinadas à reforma agrária, demarcação de lotes clandestinamente, seja para si próprios, por encomenda ou para negociatas no mercado de terras, dinâmica que se agravou nos anos seguintes.

Invasões de Terras Indígenas e violação de direitos apenas no ano de 2019: 1) TI Karipuna, Rondônia; 2) TI Marãiwatsédé, Mato Grosso; 3) TI Arara, Pará; 4) TI Arariboia, Maranhão; 5) Aldeia Paranapuã, São Paulo; 6) Povos Uru-Eu-Wau-Wau, Rondônia; 7) TI Awá, Maranhão; 8) TI Yanomami, Roraima; 9) TI Guarani Kaiowá, Rio Grande do Sul; 10) Povo Guarani Mbya, Rio Grande do Sul; 11) Terra Indígena Pilad Rebuá, Mato Grosso do Sul; 12) TI Bororo, Mato Grosso do Sul; 13) Aldeia do Povo Pankararu, Pernambuco; 14) TI Awá Guajá, Guajajara e Ka'apor, Maranhão.

A extensão do desmatamento nos anos 2017 e 2018 pode ser visualizada no Mapa 2, o deslocando para o norte do que ficou conhecido como *arco do desmatamento*, aumentando a mancha de vermelho em todos os estados, mas sobretudo no Pará, Rondônia, Mato Grosso e Maranhão, que podem ser vistos também nas taxas acumuladas. Do conjunto de Terras Indígenas, as pesquisas do Instituto Socioambiental cartografaram as 10 mais atingidas pelo desmatamento nesses dois anos, e não por coincidência elas estão cercadas ou nas proximidades das grandes áreas já desmatadas nos estados referidos⁹.

Mapa 2 – Terras Indígenas mais desmatadas na Amazônia Legal (2017-2018)



Fonte: ISA (2019).

⁹ O ISA aborda o “efeito Bolsonaro” na destruição da Amazônia e das TIs que representam um dos principais ‘empates’ contra uma das principais barreiras ao avanço da fronteira agropecuária que são os Povos Indígenas, conforme base de dados do INPE. Entre 2018 e 2019 os cinco territórios com maior perda de cobertura florestal estão no Pará. As mais desmatadas são: Ituna/Itatá (Pará) - 119,92 km²; Apyterewa (Pará) - 85,25 km²; Cachoiera Seca (Pará) - 60,20 km²; Trincheira Bacajá (Pará) - 34,62 km²; Kayapó (Pará) - 20,04 km²; Munduruku (Amazonas e Pará) - 18,28 km²; Karipuna (Rondônia) - 10,82 km²; Uru-Eu-Au-Au (Rondônia) - 10,81 km²; Manoki (Mato Grosso) - 4,55 km²; Yanomami (Roraima) - 4,17 km². Ver: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/invasores-produzem-maior-desmatamento-em-terras-indigenas-em-11-anos>.

Em janeiro de 2020, povos indígenas de vários lugares do país foram à Brasília denunciar o aumento da violência, as ameaças recebidas, as invasões de terra, os acampamentos de garimpeiros montados em suas terras, os loteamentos de parte dessas terras e anúncios de venda. Houve também manifestação em defesa da FUNAI, pela continuidade na demarcação de TIs e contra o retrocesso de direitos. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) protestou na porta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para onde foi depositada a FUNAI.

A memória guarda entre os marcadores da mineração, a escravidão, os conflitos e o genocídio indígena, mas Os Yanomami continuam a lutar contra as investidas de grupos em busca de ouro em suas terras, porém a sociedade brasileira tem se dividido quanto à liberação da mineração em terras indígenas. As tragédias-crime que ocorreram na TI Yanomami prosseguem em 2021 e 2022, com o avanço de garimpeiros sobre suas terras e enorme devastação da floresta e de rios. Os pontos de garimpo de ouro se espalham e vão destruindo a floresta ao longo dos rios Uraricoera, Parima, Mucajá e Couto de Magalhães, e abrem as clareiras às margens dos rios que agora aparecem indefinidas. O mercúrio grassa e passa a fazer parte da cadeia alimentar, pela ingestão de peixes e sedimentação de metais no fundo dos rios e igarapés. Várias pesquisas foram realizadas há quase 30 anos no rio Tapajós, acima de Itaituba e em São Luiz do Tapajós, e já detectaram alto grau de incidência de mercúrio nos peixes e nos ribeirinhas que ali viviam. Os trabalhos de pesquisadores da Universidade Federal do Pará, do Instituto Evandro Chagas e da Universidade de Québec à Montréal, fornecem informações preciosas e suficientes para sustar essas práticas clandestinas que se realizam fora da lei e que não poucas vezes estão associadas ao tráfico de drogas, à grilagem e aos processos de violência contra os habitantes das regiões de ocorrência de ouro, e/ou diamante, povos indígenas, camponeses, ribeirinhos, pescadores.

COMENTÁRIOS FINAIS

Os acontecimentos políticos mais recentes no mundo, o desencanto com o desenvolvimento concentrador de riqueza e produtor de desigualdades sociais e de exclusão de populações de seus lugares de vida, além das recorrentes catástrofes ambientais, têm contribuído para a construção de um pensamento crítico que afirme a diversidade do mundo, humano e não humano, e o reconhecimento de autodeterminação que tem fomentado o debate em busca de consensos e espaços de convivialidades (SASSEN, 2016; CASTRO, 2004). Em pauta, uma quantidade expressiva de propostas vindas de grupos diversos tem mostrado

a necessidade de repactuar estado e sociedade, economia e política, buscando processos democráticos e de participação capazes de tencionar o encontro de outras alternativas no pensamento sobre desenvolvimento.

Fazendo um balanço sobre avanços na legislação ambiental e de direitos sociais, na América Latina, exemplos de vários países, entre eles o Brasil, o Equador e a Bolívia, e recentemente o Chile, são importantes pela ampliação do campo de direitos. Novas constituições propuseram direitos de caráter coletivo que permita se falar em fronteira dos direitos coletivos, direitos territoriais, direitos humanos e instituir legalmente a visão da natureza como sujeita de autodeterminação no campo do direito planetário. Vivemos um momento do mundo que nos coloca frente a rupturas de fronteiras, entre elas de interpretações, de epistemologias, de projetos de sociedade e de processos emancipatórios.

Trata-se de resistências epistemológicas que conformam um campo político cuja natureza coletiva se inscreve entre os grandes temas da ecologia política. Há de fato um aumento extremo da conflitualidade socioambiental, e mais recentemente em todas as regiões amazônicas dos vários países, com agentes globais, capital e poder, alinhados à privatização e que tem produzido, de forma ampliada, deslocamentos de pessoas, de projetos, de culturas e de saberes, para fora de seus lugares. A resistência é parte dos processos de autodeterminação no sentido de apontar para um modelo descolonizado, soberano, de inclusão e tolerância, conforme pensa a ecologia política e os estudos pós-coloniais, no entanto na contramão das dinâmicas e das formas de pensar o mundo, que permanecem dominantes.

AGRADECIMENTO

A autora agradece o apoio à pesquisa recebido do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), na forma de Bolsa de Produtividade.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H.; BARROS, J. N. Os descaminhos da associação entre o “Senhor Capital” e a “Senhora Terra”. *In*: CANUTO, A.; LUZ, C. R. S.; LAZZARIN, F. (coord.). **Conflitos no campo – Brasil**, 2012. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2013. p. 18-24.

ALDRICH, S. P. *et al.* Agronomic or contentious land change? A longitudinal analysis from the Eastern Brazilian Amazon. **Public Library of Science**, [s. l.], vol. 15, ed. 1, p. 2-27, 2020.

ALENCAR, A.; RODRIGUES, L.; CASTRO, I. **Amazônia em chamas**: o que queima – e onde? Manaus: IPAM, 2022. (Nota técnica, n° 5).

ALTVATER, E. Ilhas de sintropia e exportação de entropia - custos globais do fordismo fossilístico. **Cadernos do NAEA**, Belém, n. 11, p. 3-54, 1993.

ARAGÃO, L. E. O. C.; SILVA JUNIOR, C. H. L.; ANDERSON, L. O. **O desafio do Brasil para conter o desmatamento e as queimadas na Amazônia durante a pandemia por COVID-19 em 2020**: implicações ambientais, sociais e sua governança. São José dos Campos: Inpe, 2020.

BRASIL. **Medida Provisória Nº 870, de 1º de janeiro de 2019**. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRONZ, D.; ZHOURI, A.; CASTRO, E. Passando a boiada: violação de direitos, desregulação e desmanche ambiental no Brasil. **Antropolítica**, Niterói, n. 49, p. 8-41, 2020.

CARNEIRO DA CUNHA, M. **Os direitos dos índios**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CASTRO, C. P. Seria a Amazônia uma colônia do Brasil? Ocidente interior, duplo vínculo e governança autônoma. **Crítica e Sociedade**, Uberlândia, v. 4, n. 2, p. 168-192, dez. 2014.

CASTRO, C. P. Discussing political crisis as a social phenomenon: a short critical look. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 22, n. 1, p. 247-257, jan./abr. 2019.

CASTRO, E. M. R.; MONTEIRO, R.; CASTRO, C. P. Dinâmica de atores, uso da terra e desmatamento na Rodovia Cuiabá-Santarém. **Papers do NAEA**, Belém, n. 179, p. 1-67, 2004a.

CASTRO, E. M. R.; MONTEIRO, R.; CASTRO, C. P. Atores sociais na fronteira mais avançado do Pará: São Félix do Xingu e Terra do Meio. **Papers do NAEA**, Belém, n. 180, p. 1-80, 2004b.

CASTRO, E. M. R. Dinâmica socioeconômica e desmatamento na Amazônia. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 8, n. 2, p. 5-39, dez. 2005.

CHESNAIS, F. **A finança mundializada**: raízes sociais e políticas, configuração, consequências. Boitempo: São Paulo, 2012.

COSTA, F. A. **Economia camponesa nas fronteiras do capitalismo: teoria e prática nos EUA e na Amazônia Brasileira.** Belém: NAEA, 2012. v. 1.

DELGADO, G. C. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012).** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013.

EMMI, M. F. **A oligarquia do Tocantins e o domínio dos castanhais.** Belém: NAEA/UFGA, 1999.

FEARNSIDE, P. M. **Desmatamento na Amazônia.** Manaus: INPA, 2018.

HARVEY, D. **O novo imperialismo.** São Paulo: Loyola, 2005.

HÉBETTE, J. (org.). **O cerco está se fechando.** Belém: NAEA/UFGA, 1991.

IANNI, O. **A luta pela terra.** Petrópolis: Vózes, 1979.

INPE. PRODES – Amazônia. **Observatório da Terra – INPE,** São José dos Campos, 2020. Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>. Acesso em: 10 jan. 2022.

INPE. PRODES – Amazônia. **Observatório da Terra – INPE,** São José dos Campos, 2021. Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>. Acesso em: 10 jan. 2022.

ISA. Novo arco do desmatamento: fronteira de destruição avança em 2019 na Amazônia. **Instituto Socioambiental,** São Paulo, 17 dez. 2019. Notícias socioambientais. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/novo-arco-do-desmatamento-fronteira-de-destruicao-avanca-em-2019-na-amazonia>. Acesso em: 10 mar. 2022.

LEFF, E. **Green production: toward an environmental rationality.** New York: The Guilford Press, 1999.

LEFF, E. **Epistemologia Ambiental.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

MARGULIS, S. **Causas do desmatamento da Amazônia brasileira.** Brasília, DF: Banco Mundial, 2003.

MARQUES, L. Clima e agricultura: “O que estamos colocando no prato está cavando nossa sepultura”. [Entrevista cedida a] Marco Wessheimer. **Sul21,** São Paulo, 23 mar. 2022. Meio Ambiente. Disponível em: <https://sul21.com.br/noticias/meio-ambiente/2022/03/clima-e-agricultura-o-que-estamos-colocando-no-prato-esta-cavando-nossa-sepultura/>. Acesso em: 26 mar. 2022.

MICHELOTTI, F.; SIQUEIRA, H. Financeirização das *commodities* agrícolas e economia do agronegócio no Brasil: notas sobre suas implicações para o aumento dos conflitos pela terra. **Semestre Económico**, Medellín, vol. 22, n. 50, p. 87-106, enero/marzo 2014.

PAULA, N. M.; SANTOS, V. F.; PEREIRA, W. S. A financeirização das *commodities* agrícolas e o sistema agroalimentar. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 294-314, out. 2015.

PITTA, F.; CERDAS, G.; MENDONÇA, M. L. **Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras no Brasil**. São Paulo: Outras Expressões, 2018. Disponível em: <https://www.social.org.br/index.php/pub/revistas-portugues/207-imobilia-rias-agri-colas-transnacionais-e-a-especulac-a-o-com-terras-na-regia-o-do-matopiba.html>. Acesso em: 01 nov. 2021.

SASSEN, S. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

SAUER, S.; LEITE, S. P. Expansão Agrícola, Preços e Apropriação de Terra por Estrangeiros no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 50, n. 3, p. 503-524, 2012.

SCOTT, C. E. *et al.* Impact on short-lived climate forcers increases projected warming due to deforestation. **Nature Communications**, New York, n. 157, 11 Jan. 2018. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41467-017-02412-4>. Acesso em: 10 mar. 2022.

SOUZA, A. A.; AUGUSTO, C.; PEREIRA, W. **Desmatamento 2020 - Amazônia legal e suas áreas protegidas (unidades de conservação e terras indígenas)**. São Paulo: ISA, 2020. 10 p. (Nota Técnica).

Texto submetido à Revista em 26.04.2021
Aceito para publicação em 21.03.2022